



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Aprova, ad referendum, o afastamento do(a) Professor(a) do Magistério Superior, MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2089324, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.003965/2024-74,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o afastamento do(a) Professor(a) do Magistério Superior, MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2089324, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 3/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de Abril de 2024.